



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM-COFIS**

Av. Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristóvão - CEP 76804085 - Porto Velho - RO -
<https://ipam.portovelho.ro.gov.br>

Ata de Reunião de Conselho Nº 5 - IPAM-COFIS

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 2026

(ASSISTÊNCIA)

Considerações Gerais

Pauta: a) Esclarecimento a cerca da contra-auditoria e o Motivo da Denúncia; **b)** **Apresentação dos DEMONSTRATIVOS DE RECEITA E DESPESAS referente ao mês de março/2026;** **c)** Assuntos Gerais.

Local: Sala do Conselho Municipal de Previdência (IPAM).

Data: 28/04/2026 **Início:** 13:00h

Participantes: **Francisco Roberto Paula de França** (Presidente do COFIS – Conselheiro Eleito), **Rita Ferreira Lima** (Suplente - Representante do Executivo); **Onildo Pires Araújo** (Representante do Executivo) e **Maria Betânia Basílio de Souza** (Conselheira Eleita).

Realizou-se, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município – IPAM, a 8ª Reunião Ordinária da Assistência Médica do Conselho Fiscal – COFIS, previamente convocada, contando com a presença dos membros do Conselho Fiscal, representantes da Presidência do Instituto, equipe técnica, controladoria, coordenação administrativa, assessoria jurídica e servidores de apoio institucional. A reunião foi presidida pelo Sr. **Francisco Roberto** (Presidente do COFIS/IPAM), com participação da Sra. **Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete** (Presidente do IPAM), a Coordenadora de Assistência, Sra. **Priscila Giroto** (COAM), da Controladora, Sra. **Caroline** (CONGER), da Dra. **Mônica** (PROGER), da Sra. **Oquelaine** (GEMED) e do Condensador Administrativo Dr. **Julio Cesar** (COAF).

Na abertura da sessão, foram registradas saudações institucionais aos presentes, com acolhimento especial aos novos conselheiros e integrantes do colegiado, destacando-se a importância da atuação fiscalizatória conjunta em momento considerado sensível para a Assistência Médica do Instituto. Inicialmente, esclareceu-se que a pauta ordinária consistia na apreciação do demonstrativo financeiro e administrativo da Assistência Médica, porém, em razão da ampla repercussão pública de denúncias veiculadas em redes sociais e meios de comunicação acerca da contratação da empresa responsável pela contra-auditoria dos processos assistenciais, deliberou-se pela inclusão extraordinária de pauta específica para esclarecimento técnico, jurídico e institucional dos fatos, diante da necessidade de resguardar a transparência, a credibilidade da gestão e o papel fiscalizatório do Conselho.

Os conselheiros manifestaram preocupação quanto ao impacto das acusações públicas, especialmente porque as informações inicialmente divulgadas geraram insegurança institucional, desgaste político e cobranças diretas por parte de servidores representados pelos conselheiros, os quais relataram dificuldades em responder à categoria diante da ausência de informações técnicas prévias. Foi enfatizado que o Conselho não se opõe às ações de gestão, mas necessita de comunicação preventiva e estratégica para exercer adequadamente sua função de fiscalização e defesa institucional perante a base representativa.

No decorrer das discussões, foram apresentados questionamentos objetivos acerca da contratação da empresa Asor Med Gestão de Progeto Ltda, celebrada em março de 2025, inicialmente no valor inicial de R\$ 310.000,00, com prazo contratual de 90 dias, posteriormente prorrogado por 2 Termo de apostilamentos cada um com prazo de 90 dias cada, em seguida foi solicitado aditivo no valor de R\$ 154.000,00, em razão da ampliação substancial do volume real de processos auditados. Questionou-se, ainda, a veracidade de alegações públicas que atribuíam ao IPAM ter pago valor superior a R\$ 1.000.000,00, bem como suposta contrato paralela no valor mensal de R\$ 38.000,00.

Em resposta, a Presidente do IPAM esclareceu de forma categórica que as informações divulgadas publicamente apresentavam distorções relevantes. Informou que o contrato inicial possuía objeto específico de realização de contra-auditoria técnica sobre estimativa preliminar de aproximadamente 821 processos, número posteriormente constatado como drasticamente inferior à realidade encontrada, uma vez que o passivo documental herdado ultrapassava 10 mil volumes processuais, muitos deles desorganizados, sem controle adequado e contendo múltiplos processos por volume. Tal descoberta alterou substancialmente a dimensão operacional do contrato, justificando legalmente os apostilamentos de prazo e o aditivo financeiro, sem alteração indevida de objeto.

Esclareceu-se que a lentidão inicial não decorreu de ineficiência contratual, mas da necessidade de reestruturação física, logística e documental do IPAM, incluindo reorganização de espaços, retirada de setores, instalação de infraestrutura tecnológica, mobilização de equipes técnicas por mais de 120 dias para digitalização e organização de documentos, além de entraves relacionados à recuperação de processos sob guarda documental terceirizada. Destacou-se que somente após essa fase foi possível encaminhar de forma estruturada os processos à equipe técnica especializada em Brasília.

Foi informado, ainda, que existe segundo contrato com a mesma empresa, porém com objeto distinto, referente exclusivamente à assessoria técnica especializada para fase recursal dos processos auditados, considerando que a Procuradoria e a estrutura interna do IPAM não possuem quantitativo nem especialização suficiente para absorver, sozinhos, a complexidade técnica e o volume de recursos gerados pela auditoria principal. Ressaltou-se que esse segundo contrato possui valor global aproximado de R\$ 230.000,00, não mensal, e que até a data da reunião não havia qualquer pagamento realizado referente a tal instrumento.

A Coordenadora de Assistência reforçou que o foco central da contra-auditoria não reside em mera revisão contratual, mas na apuração de fortes indícios de irregularidades, inconsistências administrativas, cobranças indevidas, possíveis fraudes e ilegalidades históricas em despesas assistenciais, cenário que já motivou inclusive desdobramentos relacionados a operações investigativas. Destacou-se que relatórios parciais já apontam glosas superiores a R\$ 10 milhões, com possibilidade de ampliação, representando potencial economia estimada entre 12 e 15 vezes superior ao custo contratual global, atualmente em torno de R\$ 454 mil.

Durante a exposição técnica, demonstrou-se que, mantida a proporcionalidade inicial entre volume estimado e prazo contratual, a execução integral dos mais de 10 mil volumes demandaria aproximadamente 1.600 dias, de modo que a produtividade alcançada em pouco mais de um ano foi considerada altamente significativa, especialmente diante da ampliação da estrutura da contratada, que atualmente conta com equipe multidisciplinar composta por dentistas, farmacêuticos, nutricionistas, enfermeiros, especialistas técnicos e coordenação presencial em Porto Velho.

No campo jurídico, a Controladoria e a assessoria esclareceram que todos os contratos seguiram rigorosamente os trâmites legais, mediante inexigibilidade de licitação, respaldada por critérios legais de notória especialização, capacidade técnica comprovada e documentação formal exigida pela legislação vigente. Esclareceu-se, ainda, que o IPAM não possui competência para investigações subjetivas de vida pregressa de sócios além das exigências legais pertinentes ao processo administrativo. Quanto às denúncias envolvendo supostas ligações empresariais no Amazonas, foi apresentada manifestação formal da empresa ASOM, esclarecendo ausência de vínculo entre a unidade contratada pelo IPAM, sediada no Distrito Federal, e fatos atribuídos por denúncias externas.

Registrou-se profunda indignação institucional diante das acusações públicas consideradas ofensivas, generalizadas e potencialmente caluniosas, uma vez que atingiram não apenas a Presidência, mas também Conselhos, Procuradoria, servidores e equipe técnica. Conselheiros relataram desgaste emocional, pressão

social e comprometimento de sua imagem perante os servidores. Houve manifestações favoráveis à adoção de medidas jurídicas cabíveis, incluindo ações por danos morais, representações criminais e respostas institucionais formais, bem como defesa de emissão de nota pública esclarecedora para preservação da credibilidade institucional.

Também foram debatidas pressões externas oriundas de prestadores e empresas submetidas a auditorias e revisões contratuais, sendo informado que nove empresas protocolaram, em curto espaço de tempo, questionamentos e pedidos administrativos após o endurecimento técnico das análises. Foram apresentados exemplos concretos de contratos hospitalares sob regime de pacote financeiro cujos valores pactuados vinham sendo ultrapassados sem justificativa contratual adequada, havendo casos em que cobranças superiores a R\$ 1,7 milhão estavam sendo revisadas sobre contratos originalmente fixados em cerca de R\$ 1 milhão.

A comissão técnica informou que os exercícios correntes de 2025 e 2026 já apresentam maior regularidade financeira, com arrecadação suficiente para cobertura das despesas atuais, sendo o principal foco da contra-auditoria os passivos de 2024 e exercícios anteriores. Reafirmou-se que a atual gestão não reconhecerá passivos milionários sem conclusão técnica formal, evitando perpetuação de práticas administrativas potencialmente lesivas ao equilíbrio financeiro do plano.

No âmbito assistencial, foram relatados episódios graves de pressão por parte de prestadores, incluindo suspensão de serviços, judicializações e recusa de atendimento a pacientes graves como mecanismo de pressão financeira. Destacou-se mudança de postura institucional da gestão, que passou a judicializar situações emergenciais para assegurar atendimento aos beneficiários e proteger o patrimônio coletivo.

Os conselheiros reforçaram que o trabalho técnico precisa ser acompanhado de ampla comunicação institucional, inclusive por meio de relatórios parciais, audiências públicas, divulgação oficial e aproximação com os servidores, para que a categoria compreenda que medidas como glosas, revisões, auditorias e maior rigor processual representam proteção ao sistema e não prejuízo aos beneficiários.

Ao final, foi reafirmado o compromisso da Presidência, da Coordenadoria de Assistência, da Controladoria e da equipe técnica com absoluta transparência, disponibilização de processos administrativos, relatórios e documentação comprobatória aos conselheiros, bem como fortalecimento da comunicação preventiva entre gestão e Conselho Fiscal.

Objetivos Tratados

A reunião teve como objetivos:

- Apreciação do demonstrativo da Assistência Médica;
- Esclarecimento integral sobre denúncias públicas envolvendo a contratação da empresa de contra-auditoria;
- Prestação de informações técnicas, jurídicas e financeiras sobre contratos, aditivos e execução;
- Avaliação dos impactos administrativos, financeiros e institucionais da contra-auditoria;
- Fortalecimento da transparência institucional entre gestão e Conselho Fiscal.

Síntese dos Assuntos Tratados

- Esclarecimento sobre contrato inicial, aditivos e segundo contrato recursal;
- Explicação técnica sobre o volume real superior a 10 mil processos;
- Justificativa da morosidade operacional em razão do passivo herdado;
- Apresentação de resultados preliminares com glosas milionárias;
- Defesa da legalidade contratual e da inexigibilidade;
- Reação institucional às acusações públicas;
- Pressão de prestadores e revisão de contratos hospitalares;
- Regularização financeira parcial da assistência;
- Necessidade de comunicação pública mais robusta.

Deliberações e Providências

- Compromisso da gestão em ampliar comunicação prévia com o Conselho Fiscal;
- Disponibilização de relatórios parciais e documentação técnica aos conselheiros;
- Avaliação de emissão de nota oficial institucional;
- Possível adoção de medidas judiciais contra acusações consideradas caluniosas;
- Continuidade da contra-auditoria até consolidação prevista para 23 de maio de 2026;
- Reforço da integração entre Conselho, Presidência, Controladoria, Procuradoria e Coordenação Técnica.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foram registrados agradecimentos gerais aos presentes, com manifestações elogiosas à equipe técnica pela dedicação, comprometimento e rigor administrativo na condução dos trabalhos de reestruturação da Assistência Médica. Reafirmou-se a expectativa institucional quanto à conclusão do relatório final da contra-auditoria, previsto para 23 de maio de 2026, bem como sua futura divulgação consolidada para fortalecimento da transparência, da credibilidade pública e da sustentabilidade do sistema assistencial. Para constar, lavrou-se a presente ata, que segue para registro formal e demais providências cabíveis.

Porto Velho/RO, 28 de abril de 2026.

Francisco Roberto Paula França

Presidente do COFIS

Rita Ferreira Lim

Suplente - Representante do Executivo

Maria Betânia Basílio de Souza

Representante Eleita

Onildo Pires Araújo

Representante do Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Roberto Paula de França, Conselheiro(a)**, em 04/05/2026, às 17:59, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Betânia Basílio de Souza, Conselheiro(a)**, em 04/05/2026, às 18:26, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rita Ferreira Lima, Conselheiro(a)**, em 04/05/2026, às 21:57,



conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Onildo Pires Araújo, Conselheiro(a)**, em 05/05/2026, às 11:41, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0867459** e o código CRC **99CAEA50**.

